

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/10.204.715/2001

INTERESSADO: CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO CIENTÍFICO YOLANDA SALIM

PARECER CEE Nº 346 /2004

Aprova o Plano de Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Especialização Profissional em Enfermagem do Trabalho, na Área de Saúde, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento Técnico Científico Yolanda Salim, localizado na Rua Bueno de Paiva, nº 490, Méier, no Município do Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação CEE nº 254/00, a partir de 1º de janeiro de 2002.

HISTÓRICO

A Senhora Yolanda Salim, Representante Legal do Curso de Auxiliar e Técnico em Enfermagem Yolanda Salim Ltda., mantenedora do CYS, Centro de Formação e Aperfeiçoamento Técnico Científico Yolanda Salim, situado na Rua Bueno de Paiva, nº 490, Méier, Município do Rio de Janeiro, requer, em 27 de dezembro de 2001, nos termos da Deliberação CEE nº 254/00, autorização de funcionamento do Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho, na Área Profissional de Saúde.

A instituição já possui autorização para o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Saúde, na Habilitação de Técnico em Enfermagem, através do Parecer CEE nº 278/04, atendendo às formalidades legais do Parecer CNE/CEB nº 14/02.

Tem o Curso como objetivo principal "inserir o aluno habilitado em Técnico em Enfermagem para desenvolver suas competências dentro da Equipe de Saúde do Trabalho, com qualidade e eficiência".

O Curso está estruturado em um único módulo, totalizando 500 horas, incluídas, nestas 150horas de Estágio Supervisionado em empresas.

O pessoal docente e pessoal técnico apresentam titulação, porém nem todos os profissionais têm licenciatura. Assim, sugerimos a formação pedagógica para os profissionais não licenciados.

As instalações e os equipamentos descritos incluem os recursos que a Instituição oferece para ministrar o Curso pleiteado.

O Plano de Curso apresentado contém todos os itens do Artigo 10, da Resolução nº 04, do Conselho Nacional de Educação.

A instituição ingressou com o pedido em tela, em 27/12/2001, na Coordenadoria Regional da Região Metropolitana III, lá permanecendo 01(um) ano e 11(onze) meses, até que, em 17/11/03, foi autuado neste Conselho, motivo pelo qual a presente autorização vem retroagir sua vigência, a partir de 1º/01/2002. Durante a tramitação do processo, houve a convocação da instituição para cumprimento de exigências.

Processo nº: E-03/10.204.715/2001

VOTO DO RELATOR

Considerando os autos do processo e o cumprimento das Deliberações CEE nºs 254/00 e 272/01, sou de parecer de que seja aprovado o Plano de Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Especialização Profissional em Enfermagem do Trabalho, na Área de Saúde, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento Técnico Científico Yolanda Salim, localizado na Rua Bueno de Paiva, nº 490, Méier, no Município do Rio de Janeiro, nos termos da Deliberação CEE nº 254/00, a partir de 1º de janeiro de 2002.

O Representante Legal da instituição deverá assinar, no ato do recebimento do Parecer, a declaração de que o referido curso já se encontra adequado aos termos da Deliberação CEE nº 254/00, bem como o Termo de Compromisso para a visita da Comissão de Especialistas, prescrito na Deliberação CEE nº 272/01. Deverá, ainda, atender ao que determina a Deliberação CEE nº 287/2003, a fim de obter validade nacional para seu Diploma.

Confiante num destino auspicioso, o Brasil espera que as Instituições Educacionais propiciem ensino de qualidade, para que o seu povo se eleve no concerto entre as nações.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2004.

Francisca Jeanice Moreira Pretzel — Presidente Antonio José Zaib — Relator Jesus Hortal Sánchez José Antonio Teixeira José Carlos Mendes Martins Maria Lucia Couto Kamache Wagner Huckleberry Siqueira

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 21 de dezembro de 2004.

Roberto Guimarães Boclin Presidente

sl

ANEXO I MATRIZ CURRICULAR

	Módulo I		
Disciplinas	Т	TP	TOTAL
Fundamentos da Saúde	16	16	32
Diretrizes Políticas e Legislação do Trabalho	24	-	24
Higiene do Trabalho e Saneamento do Meio	10	10	20
Epidemiologia e Estatística Aplicada	20	10	30
Ciências Sociais e Psicologia do Trabalho	20	-	20
Fisiologia do Trabalho e Ergonomia	20	10	30
Segurança do Trabalho	20	10	30
Doenças Ocupacionais e Toxicologia do Trabalho	20	18	38
Organização de Serviço de Saúde do Trabalhador e Ética Profissional de Enfermagem	20	8	28
Enfermagem do Trabalho	50	48	98
Visitas e Estágio Supervisionado em Empresas	-	150	150
Carga do Curso (T=Tp)	220	280	
Carga Horária Total		500h	•

ANEXO II PESSOAL DOCENTE

Nome do Professor	Disciplina(s)	Titulação
Catarina Conceição Moreira Humberto	- 3 3 3 3 3	
Yolanda Salim do Nascimento	 Segurança do Trabalho Doenças Ocupacionais e Toxicologia do Trabalho 	Enfermeiros do Trabalho UFRJ Registro nº 136 em 11/03/1981 COFEN 10245 Licenciatura em Enfermagem UERJ Registro nº 14276 em 06/03/1985
Alan Teles Martins	 Epidemologia e Estatística Aplicada Fisiologia do Trabalho e Ergonomia Higiene do Trabalho e Saneamento do Meio 	Enfermagem do Trabalho UGF Registro nº 60835 em 29/06/1999 COFEN 1350
Valéria de Souza Pessôa	Ciências Sociais e Psicologia do Trabalho	Licenciado em Psicologia Centro Universitário Celso Lisboa Registro nº 9098 (Diploma) e Registro nº 9099 (Apostila) em 25/07/2002 no MEC

Nome do Professor	Disciplina(s)	Titulação
Jussara Maria Santos Navarro de Andrade	Legislação do Trabalho	Enfermagem do Trabalho UGF Registro nº 5.401 em 04/02/1987 COFEN 0878

Processo nº: E-03/10.204.715/2001

ANEXO III PESSOAL TÉCNICO

Nome	Cargo	Titulação
Yolanda Salim do Nascimento	Diretora	Enfermeira COFEN 10245 Licenciatura em Enfermagem UERJ Registro nº 14276 EM 06/03/1985
Dalva Freitas Salim	Orientadora Pedagógica	Licenciada em Pedagogia Registro nº 9.432 UERJ Registro nº 9800948/DEMEC/RJ
Roberto Gonçalves Bortolami	Secretário Escolar	Secretário Escolar Qualificação Profissional de Secretários de 1º e 2º graus Registro Edutec 097 D.O. 27/07/2001 Credenciamento: CYS Of. E/COIE.E 438 de 27/06/2001
Catarina Conceição Moreira Humberto	Coordenadora Técnica	Enfermagem do Trabalho Faculdade de Enfermagem Luíza de Marillac Registro nº 0181 em 04/05/2001